

Edital n.º 054/2014

Boa Vista, 15 de setembro de 2014.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO PARA ATENDER AO PROGRAMA PRÓ-CONSELHO.

A Diretora Executiva da Fundação AJURI de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima - UFRR, no uso de suas atribuições estatutárias e da legislação vigente, torna público, pelo presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando o preenchimento de vagas de APOIO TÉCNICO no Programa Pró-Conselho – Contrato nº 188/2013 entre a UFRR e AJURI.

O Processo Seletivo realizar-se-á em conformidade com as normas deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente seleção simplificada visa o preenchimento de: 01(Uma) vaga de APOIO TÉCNICO para contratação imediata. O Apoio Técnico terá carga horária de 40 horas semanais.

| PROGRAMA | APOIO TÉCNICO |
|--|----------------------|
| PROGRAMA PRÓ-CONSELHO Contratação Imediata | 01 |
| Total | 01 |

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 2.1. Não ter vínculo empregatício com o serviço público ou privado;
- 2.2. Ter idade mínima de 18 anos;
- 2.3. Apresentar toda a documentação descrita no item 3.2 deste edital;
- 2.4. Ter disponibilidade para adequar-se ao horário requerido pelos cursos;
- 2.5. Participar de entrevista e apresentar Currículo Vitae;
- 2.7. Aos candidatos é necessário conhecimento sobre a ferramenta MOODLE;
- 2.8. Estar cursando ensino Superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão **GRATUITAS** e serão realizadas no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min horas, do dia **17 e 18 de setembro de 2014** na FUNDAÇÃO AJURI, AV. Ene Garcez, 2413, sala 2040, Anexo Bloco II. Campus Paricarana.

3.2. Para a inscrição os candidatos deverão entregar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- b) Cópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou declaração original ou autenticada de que esteja na condição de concluinte;
- c) Declaração da IES/IFES de comprovação da condição de graduando;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Comprovante de cursos referente ao MOODLE;
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.3 A documentação deverá ser entregue no período de inscrição em envelope identificado e dirigido, conforme abaixo:

DESTINATÁRIO:

- Projeto Pró- Conselho

REMETENTE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

ENDEREÇO COMPLETO DO CANDIDATO:

VAGA: 01

3.4. A entrega dos documentos acima, bem como a veracidade dos mesmos é de responsabilidade do candidato.

3.5. A falta de qualquer documento ensejará a exclusão do candidato do Processo Seletivo. **NÃO SE ACEITARÁ DOCUMENTAÇÃO APÓS O TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.**

4. DO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto por Análise curricular.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato selecionado para vaga de Apoio Técnico assinará Termo de Compromisso com a Fundação Ajuri.

5.2. O contratado receberá R\$1.300(hum mil e trezentos reais) mensal, não gerando vínculo empregatício à Ajuri ou UFRR.

O Apoio Técnico receberá remuneração de R\$ 1.300,00, na modalidade de bolsista. O cargo, Apoio Técnico será contratado por período de 06 (seis) meses, nos referidos Cursos de que trata este edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão aceitos recursos, devendo ser fundamentados e apresentados dentro do prazo (ANEXO I) sob pena de rejeição e no seguinte endereço:

RECURSO

Programa Pró-Conselho.

AV. ENE GARCEZ, 2413, SALA: 2040, ANEXO BLOCO II- CAMPUS PARICARANA, B: AEROPORTO, BOA VISTA-RR.

6.2. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por procurador com poderes especiais no prazo estabelecido no Anexo I do Edital, devendo fazer menção ao CPF do Reclamante e seu número de inscrição.

6.3. Admitir-se-á um único recurso por Candidato para cada fase do seletivo.

6.4. A Comissão de Seleção responderá aos recursos em até 24 horas após o encerramento do prazo e os publicará no endereço www.ajuri.org.br.

6.5. NÃO serão conhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou fora do prazo.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A Comissão Interna de Seleção tem por objetivo:

- a) receber e homologar as inscrições dos Candidatos;
- b) analisar a documentação e o *curriculum vitae dos Candidatos*;
- c) pontuar a titulação e o Plano de Aula dos Candidatos;
- d) realizar a entrevista com os Candidatos;
- e) julgar os recursos tempestivos;
- e) alterar o calendário do Seletivo, caso necessário;
- f) fazer as publicações do seletivo no endereço: www.ajuri.org.br.

7.2. A Comissão de Seleção será composta pela Coordenação do Projeto:

Marta Margareth Braid de Melo – Presidente da Comissão;
Eunice Sales Lima – Vice-presidente da Comissão;
Carlos Augusto Matos de Carvalho – Membro da Comissão;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição gera o entendimento absoluto de que o candidato conhece e aceita as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.

8.2. A presente seleção terá validade de 12 meses, contados a partir da homologação dos resultados, feito pelo Diretor Executivo da Fundação Ajuri.

Boa Vista, RR, 15 de setembro de 2014.

PROF. DR. RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
Diretora Executiva Fundação Ajuri

ANEXO I

CRONOGRAMA

| Etapas | Período |
|-------------------------------------|------------------------|
| Data da publicação do Edital | 16 de setembro de 2014 |
| Período de inscrição | 17 de setembro de 2014 |
| Homologação preliminar da inscrição | 18 de setembro de 2014 |
| Recursos da homologação | 19 de setembro de 2014 |
| Homologação final | 22 de setembro de 2014 |
| Data da contratação | 24 de setembro de 2014 |

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PREENCHER EM LETRAS DE FORMA**

VAGA: APOIO TÉCNICO

DADOS CANDIDATO

Nome Completo: -----

Sexo: () feminino () masculino (marcar com um X)

Data de Nascimento ____/____/____

RG: ----- Órgão Expedidor: -----

CPF: ____/____/____

Naturalidade:- -----

Nacionalidade:- -----

ENDEREÇO

Logradouro:- -----

Cidade: -----

Estado: -----

Telefone: -----

E-mail: -----



DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de BOLSISTA.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

**ANEXO III
VIA DA COMISSÃO**

VAGA: APOIO TÉCNICO

PREENCHER EM LETRAS DE FORMA

DADOS CANDIDATO

Nome Completo: -----

Identidade nº CPF: _____/_____/_____

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.

_____, _____ de _____ de _____

Comissão

ANEXO IV
FICHA PARA RECURSO

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Recurso: _____

Boa Vista, RR _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

